



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA REFERENTE AO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2025.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (10/07/2025), às dezenove horas e trinta minutos (19h30min), com término às vinte e uma horas e vinte minutos (21h20min), realizou-se, na Câmara Municipal, situada na Praça São Vicente, nº 31, Centro, nesta cidade de Saloá, Estado de Pernambuco, a 2ª (segunda) Reunião Ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do corrente ano. A sessão foi presidida sob a Presidência do Senhor Vereador José Francisco Curvelo Silva, secretariado pela Vereadora Libânia Miranda de Araújo — 1ª Secretária, e pelo Vereador José Ailton Carlos — 2º Secretário. Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente José Francisco Curvelo Silva fez a leitura do livro de registro de presença dos (as) vereadores (as) presentes na sessão: José Francisco Curvelo Silva, Libânia Miranda de Araújo, José Ailton Carlos, Adriano da Silva Honorato, José Douglas de França Leite, Tisley Vicente Silva Filho, Maria Adriana Florentino Maciel Alves, Manoel Alves Maciel, e justificou a ausência do Vereador Jean Carlos de Souza Leite. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Reunião Ordinária **sob a proteção de Deus**. Em seguida, o Sr. Vereador José Ailton, fez a leitura de um Versículo bíblico, acompanhado de pé por todos os presentes. Prosseguindo, solicitou à Vereadora Libânia Miranda de Araújo, 1ª Secretária, que fizesse a leitura da ata da Sessão anterior realizada no dia 03 de julho de 2025. Após a leitura, a referida ata foi posta em discussão e, não havendo objeções, foi aprovada por unanimidade pelos (as) vereadores (as) presentes. A seguir, o Senhor Presidente abriu o **Pequeno Expediente**, que nada constou. Após, o sr. presidente facultou a palavra aos senhores (as) vereadores (as). Usou da palavra a Sra. Vereadora Maria Adriana, no uso de sua fala, saudou a todos e, dirigindo-se ao sr. presidente, comentou que, ao receber cópia do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria da Vereadora Libânia, que reconhece como Patrimônio Vivo do Município de Saloá o Sr. Manoel Giló da Silva, conhecido por todos como Joel Giló, acompanhou a trajetória do homenageado desde sua atuação na vida pública, tanto nas campanhas eleitorais quanto como funcionário público, estando hoje aposentado e recontratado. Ressaltou ainda que toda sua família faz parte do atual governo, o que considera uma honra, pois Joel dedicou sua vida à locução, especialmente nas campanhas desde o início da emancipação política do município. No entanto, levantou uma dúvida quanto ao teor do projeto, não sabendo se seria um erro de digitação ou de interpretação ao reconhecer o Sr. Joel como "patrimônio cultural vivo" do município. Destacou que, a seu ver, patrimônio é algo construído, como um prédio, e sugeriu que as comissões analisem a questão, para que a homenagem seja compreendida de forma clara pela população. Sugeriu uma possível readequação da redação do projeto, reiterando que não tem nada contra o homenageado, pelo contrário, considera justa e merecida a homenagem. O Sr. Presidente informou que o projeto estava sendo apresentado naquela data e que solicitará parecer jurídico. Se houver necessidade de ajustes ou se for cabível legalmente, a alteração será realizada. A Vereadora Libânia Miranda, autora do Projeto de Lei nº 017/2025, também usou da palavra, cumprimentou a todos e leu o significado de "patrimônio vivo", explicando que há dois tipos de patrimônio: o material, como prédios, e o imaterial (ou patrimônio vivo), que se refere a pessoas ou grupos que praticam tradições culturais significativas, como música popular, culinária típica, danças, festejos, artesanato e narrativas orais, sendo considerados "mestres da cultura". Segundo ela, esse é o caso do Sr. Joel. Acrescentou que, antes de apresentar o projeto, realizou pesquisas sobre o tema, e, se houver algum erro, o jurídico fará os devidos ajustes, mas acredita que não há equívocos. Ressaltou que Joel é merecedor do título. Com a palavra concedida, a Sra. Vereadora Maria Adriana pediu à vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

que a mesma, se atentasse melhor ao que ela havia dito, pois, a forma como respondeu, com um certo tom de voz, pareceu-lhe como se estivesse sendo afrontada ou como se estivesse afrontando o projeto. Esclareceu que jamais afirmou que a vereadora não havia feito pesquisas ou que estivesse elaborando algo fora de contexto. Apenas pontuou que o Regimento Interno não faz menção a "patrimônio vivo", e que essa foi a única observação. Na sequência, o Sr. Presidente fez à leitura da **Pauta da Ordem do Dia**. Que constou das Seguintes matérias: **Indicação Nº 010/2025**, de autoria do Sr. Vereador José Ailton Carlos. **Assunto:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Saloá – PE que, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, seja realizada a pavimentação asfáltica no Bairro do Jaqueirão, neste município; **Moção de Aplausos Nº 005/2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo. **Assunto:** seja encaminhado Voto de Aplauso e Reconhecimento Público ao Senhor Manoel Giló da Silva, conhecido popularmente como Joel Giló, em razão da sua valiosa contribuição à comunicação, à cultura popular e à história social do município de Saloá; **PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DE 02 julho DE 2025**, de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda de Araújo.

Ementa: Reconhece como Patrimônio Cultural Vivo do Município de Saloá o senhor Manoel Giló da Silva, conhecido como Joel Giló, e dá outras providências; **Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, Comissão de Obras e Serviços Públicos e Comissão de Finanças e Orçamento**, acerca do Projeto de Lei Nº 016/2025, de autoria da Mesa Diretora desta Casa Legislativa; **Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social**, acerca do Projeto de Decreto Legislativo Nº 004/2025, de 03 de julho de 2025, de autoria do Sr. Presidente José Francisco Curvelo Silva; **Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento**, acerca do Projeto de Lei Nº 008/2025 datado de 30 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento**, acerca do Projeto de Lei Nº 009/2025 datado de 30 de junho de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Votação do PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025** de 03 de julho de 2025 de autoria do Sr. Presidente José Francisco Curvelo Silva. **Ementa:** dispõe sobre a Concessão do Título de Cidadão Honorário do Município de Saloá ao Senhor Doutor Igor Ferreira dos Santos e dá outras providências. **Votação do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 016/2025**, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo Municipal. **Ementa:** dispõe sobre a criação do cargo de chefe de gabinete da Câmara Municipal de Vereadores de Saloá e dá outras providências. **Votação do PROJETO DE LEI Nº 008/2025, DE 30 DE JUNHO DE 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências. **Votação do PROJETO DE LEI Nº 009/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco do Brasil S.A. e dá outras providências. **Em seguida foi a apresentado em discursão e votação a Indicação de nº 010/2025**, de autoria do vereador José Ailton, o qual foi aprovado por unanimidade dos vereadores (as) presentes. **Após foi apresentada a votação e discursão a Moção de Aplausos n. 005/2025 de autoria da Sra. Vereadora Libânia Miranda.** O Vereador José Douglas solicitou o uso da palavra para justificar seu voto. Cumprimentou a todos, parabenizou a Vereadora Libânia pela moção e afirmou que o Sr. Joel é realmente merecedor da homenagem, sendo um símbolo do município, especialmente na história política local, e que reconhece sua contribuição e importância na comunicação do município, pois por meio de seu trabalho com o carro de som, muitas informações chegavam à população. Considera a homenagem





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

mais do que justa. A Vereadora Maria Adriana também justificou seu voto, dizendo que endossa as palavras do Vereador José Douglas e que a homenagem é justa. Disse ser favorável, mas pediu que a Mesa Diretora, por meio do Presidente, verifique se é permitido prestar duas homenagens a uma mesma pessoa. Ela não se recorda se isso é possível segundo a Lei Orgânica, pois pode ter havido alterações das quais não foi informada. Observou que há duas homenagens: o Projeto de Lei e a Moção de Aplausos, e que, se for permitido, Joel é merecedor de muitas homenagens. No entanto, levantou essa dúvida e citou como exemplo um caso anterior, que não pôde seguir adiante porque já havia uma homenagem aprovada por esse plenário. A Vereadora Libânia explicou que havia apresentado os dois reconhecimentos em um único documento, mas que foi o jurídico da Câmara que os separou em Projeto e Moção. Disse que ela mesma não compreendeu por que foi feito dessa forma, mas que desejava esclarecer para que tudo ficasse bem entendido. O Sr. Presidente informou que, para dirimir qualquer dúvida, será solicitado parecer jurídico. Explicou ainda que, no caso mencionado da ex-vereadora, a questão era sobre um prédio público que já possuía nome, e que não poderia haver dois prédios públicos em homenagem à mesma pessoa. A referida Moção foi aprovada por unanimidade dos vereadores (as) presentes. **Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente apresentou, para discussão e votação, os seguintes projetos de decreto e de lei, na seguinte ordem:** O Projeto de Decreto nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora, teve seus pareceres lidos e, após, foi colocado em votação, sendo aprovado em primeiro turno por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Lei Legislativo nº 016/2025, também de autoria da Mesa Diretora, teve seus pareceres lidos e, após, foi colocado em votação, sendo aprovado em primeiro turno por unanimidade dos vereadores presentes. O Projeto de Lei nº 009/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, teve seus pareceres lidos. O Sr. Presidente, em sua fala, saudou o Excelentíssimo Senhor Prefeito, o público presente, os que acompanham pelas redes sociais e pela rádio, e convidou o Senhor Prefeito para esclarecer a necessidade, as vantagens e a finalidade da aplicação do referido recurso no âmbito do município. Em seguida, passou a palavra ao Exmo. Sr. Prefeito, Rivaldo Alves de Souza Júnior, que saudou a todos, cumprimentando o Sr. Presidente, em sua pessoa, estendendo os cumprimentos aos demais vereadores, ao público presente, e aos que acompanhavam pela rádio e redes sociais. O Prefeito esclareceu que o projeto enviado à Câmara trata da capacidade técnica e financeira que o município de Saloá adquiriu para acessar crédito junto a instituições financeiras. Explicou que a União confere um aval a estados, municípios e outras entidades federativas que possuem regularidade fiscal e capacidade de pagamento, permitindo-lhes pleitear empréstimos com condições favoráveis, como menores juros, maior carência e prazo estendido de pagamento. Destacou que o município está com a folha de pagamento, contribuições previdenciárias e fornecedores em dia, o que comprova essa capacidade. Ressaltou ainda que a aprovação do projeto é um requisito legal para que o município tenha acesso ao crédito. O Sr. Presidente, então, questionou ao Prefeito se o valor mencionado se tratava do crédito total disponível ao município e se esse valor necessariamente seria tomado na íntegra. O Sr. Prefeito respondeu que o município possui crédito disponível de até R\$ 54 milhões, mas que o valor mínimo a ser aprovado, conforme exigência da União para concessão do aval, é de R\$ 20 milhões. Explicou que esse valor aprovado não significa que será utilizado integralmente, podendo ser tomado parcialmente, conforme a necessidade do município. O Prefeito agradeceu pela atenção, e o Sr. Presidente agradeceu ao mesmo pelos esclarecimentos prestados. **Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 009/2025, do Poder Executivo.** O vereador José Douglas solicitou a dispensa dos interstícios regimentais, para que o referido projeto fosse votado em dois turnos ainda nesta sessão. O Sr. Presidente,





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

aproveitando o ensejo, também solicitou a dispensa dos interstícios para os demais projetos em pauta, inclusive mencionando o Projeto de Decreto que concede título de cidadão ao Exmo. Sr. Juiz Igor Ferreira, que estará na cidade até o dia 18 deste mês. Com o consentimento de todos os vereadores (as), ficou acordado que os projetos seriam votados em dois turnos na mesma sessão. Em seguida, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 009/2025. O vereador José Douglas saudou a todos em nome do Sr. Presidente, destacando a importância da presença do Sr. Prefeito nesta noite para esclarecer o conteúdo do projeto. Em sua fala, o vereador solicitou que a Prefeitura firme parcerias com instituições de capacitação profissional, com o objetivo de preparar a população do município para as oportunidades de emprego que serão geradas a partir dos investimentos previstos. Destacou a importância de qualificar profissionais como eletricitistas, pedreiros, entre outros, para atender à demanda futura, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento local. Parabenizou ainda o Prefeito pelo investimento em infraestrutura urbana e rural, ressaltando a necessidade de melhorias nas estradas, especialmente em virtude do período chuvoso, e da atenção às passagens molhadas de diversos sítios. A vereadora Maria Mariana, também justificou seu voto, saudando o Exmo. Sr. Prefeito e destacando que este é um momento de grande alegria para o Legislativo. Declarou que a aprovação do projeto demonstra a parceria entre os poderes e o desejo mútuo de ver coisas boas acontecendo no município. Reforçou o pedido para que o Prefeito tenha um olhar atento às necessidades do povo, priorizando os mais carentes e abrindo oportunidades para a população local. Parabenizou o Executivo pelo projeto e agradeceu pela atenção. O Projeto de Lei nº 009/2025 foi aprovado em primeiro turno por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi colocado em votação o Projeto de Lei nº 008/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal. Lido os pareceres das comissões, o projeto foi colocado em votação, sendo aprovado em primeiro turno por unanimidade. O Sr. Presidente reiterou que, conforme solicitado pelo vereador José Douglas, e com a concordância do plenário, todos os projetos aptos à deliberação seriam votados em dois turnos ainda nesta sessão. Dando prosseguimento, foi iniciada a votação em segundo turno dos referidos projetos, na seguinte ordem: **Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2025**, de autoria da Mesa Diretora: aprovado em segundo turno por unanimidade. **Projeto de lei Ordinária nº 016/2025**, de autoria da Mesa Diretora: aprovado em segundo turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº 008/2025, do Poder Executivo Municipal**: aprovado em segundo turno por unanimidade. **Projeto de Lei nº 009/2025, do Poder Executivo Municipal**: aprovado em segundo turno por unanimidade. Por fim, o **Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria da vereadora Libânia Miranda**, foi apresentado e encaminhado às comissões, e o Sr. Presidente informou que solicitará à assessoria jurídica da Casa a emissão de parecer. Logo após, foi declarado aberto o **Grande Expediente**, no qual foi facultada a palavra aos vereadores (as) por 15 minutos. Usou da palavra a vereadora Libânia Miranda, que iniciou cumprimentando o senhor presidente, os colegas vereadores, o público presente, os ouvintes da rádio e, em especial, o prefeito, cuja presença foi destacada como motivo de alegria. Ressaltou a importância da parceria entre os poderes Executivo e Legislativo e manifestou sua satisfação em poder trabalhar em conjunto em benefício do município. Na ocasião, apresentou um projeto de lei propondo o reconhecimento de Manoel Giló da Silva, conhecido como Joel Giló, como Patrimônio Cultural Vivo de Saloá. Destacou sua relevância como figura histórica e cultural do município, com 72 anos de idade e uma trajetória marcada pela atuação como locutor esportivo, comunicador, incentivador das tradições locais e representante da cultura popular. Relembrou sua participação em eventos religiosos, culturais e esportivos, como festas, leilões e pegadas de boi, sendo uma presença constante nas celebrações que preservam a identidade do povo saloense. Finalizou solicitando que as comissões analisem o projeto





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

com atenção e sensibilidade, como forma de valorizar e reconhecer quem tanto contribuiu e ainda contribui para a história e cultura da cidade. Na sequência, fez uso da palavra a vereadora Maria Adriana, cumprimentou ao Exmo. Sr. Prefeito e todos os presentes. Considerou ser um momento de alegria receber o prefeito na Câmara, destacando que sua presença contribui para o esclarecimento de dúvidas e fortalece a sintonia entre os poderes. Parabenizou a gestão municipal pela realização da festa junina, ressaltando os elogios recebidos por parte da população e visitantes de outros municípios. Destacou a organização, a escolha das atrações e a segurança do evento, parabenizando também a equipe de governo envolvida na realização. Citou as palavras da governadora do Estado, enfatizando que uma gestão eficiente não se faz sozinha, mas com o apoio de uma equipe comprometida. Reforçou que o Poder Legislativo também colabora, incentivando a participação da população nas ações do município, e desejou que outros eventos desse porte continuem acontecendo em Saloá. Logo após, o vereador José Ailton fez uso da palavra, cumprimentando todos os presentes, os ouvintes da rádio e das redes sociais, os colegas vereadores (as) e ao Exmo. Sr. Prefeito. Destacou que é uma alegria recebê-lo na Casa Legislativa e reforçou o pedido para que o prefeito sempre compareça, pois os pleitos apresentados pelos vereadores são, em sua maioria, reivindicações da própria população. Solicitou especial atenção à sua indicação referente ao recapeamento asfáltico do bairro Jaqueirão, ressaltando que o local é um dos mais antigos do município, que está sendo contemplado com diversas obras, como a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde. Justificou que o asfalto trará mais qualidade de vida aos moradores, muitos dos quais residem ali desde a fundação do bairro. Ainda em sua fala, destacou a importância do projeto de crédito aprovado pela Casa, ressaltando que os investimentos oriundos desse recurso possibilitarão o fortalecimento da economia, a geração de emprego e a melhoria de serviços essenciais, como saúde e educação. Em seguida, fez uso da palavra o vereador José Douglas, que cumprimentou os presentes, os ouvintes da rádio e os que acompanhavam a sessão pelas redes sociais. Parabenizou o prefeito pelos festejos juninos, reforçando as palavras da vereadora Maria Adriana e destacando os impactos positivos do evento na economia local, beneficiando comerciantes, ambulantes, barraqueiros e diversos prestadores de serviço. Ressaltou que festas dessa natureza incentivam o desenvolvimento do município, gerando empregos informais e movimentando setores como salões de beleza e restaurantes. Em aparte, o vereador José Ailton mencionou a antecipação do décimo terceiro salário aos servidores contratados e efetivos. O vereador José Douglas retomou a palavra ressaltando que poucos gestores da região adotam essa prática e que isso demonstra a responsabilidade e o compromisso da gestão municipal com o dinheiro público, o que contribui para a credibilidade junto às instituições financeiras. Parabenizou também toda a equipe envolvida na organização dos festejos juninos, elogiando a segurança, a decoração e o empenho dos secretários municipais, considerando que Saloá realizou um dos maiores festejos juninos do Agreste. Enalteceu ainda as festas realizadas nas escolas da rede municipal, parabenizando a Secretaria de Educação pela iniciativa que envolveu pais, alunos e proporcionou momentos de lazer às famílias. Finalizou pedindo que o prefeito continue ouvindo os vereadores, ressaltando que suas indicações representam as reais necessidades da população, e sugeriu que os secretários mantenham diálogo constante com o Legislativo para o aprimoramento da gestão. O sr. vereador Manoel Alves também fez uso da palavra, saudando todos os presentes e parabenizando o prefeito pelas ações realizadas, mas aproveitando para cobrar o atendimento de uma solicitação feita na semana anterior referente à inseminação artificial. Reforçou o pedido para que a gestão também se atente à situação do matadouro municipal e do curral do gado, afirmando que, ao resolver esses problemas, os avanços no setor serão ainda maiores. O presidente da Casa, em uso da palavra, saudou





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

o prefeito municipal e informou sobre um ofício enviado pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE), que havia solicitado a realização de uma audiência pública para o dia 23 de julho. No entanto, segundo novo comunicado, a data precisou ser suspensa em razão da agenda dos desembargadores, e uma nova data será marcada, devendo ser comunicada à população. O presidente também comentou sobre o projeto de lei aprovado que autoriza o município a contrair empréstimo junto ao Banco do Brasil. Informou que, durante evento recente com a governadora do Estado, foi relatado que Pernambuco busca autorização legislativa para contratação de empréstimo de R\$ 3 bilhões, para que o Parlamento estadual autorize o Governo a captar esse recurso e investir na infraestrutura em todo o território pernambucano. Acrescentou ainda que outros municípios também estão se organizando financeiramente, buscando se colocar em dia para terem direito a esse tipo de crédito, demonstrando que Saloá está no caminho certo ao adotar medidas semelhantes. Ressaltou a importância da aprovação do crédito por parte do Legislativo Municipal, pois os recursos permitirão, entre outras ações, a conclusão da construção do hospital municipal, a implantação de uma usina fotovoltaica, além de obras de calçamento e saneamento.

adiu, ainda, ao prefeito, em nome dos moradores do entorno de sua rua, que seja feita a conclusão de um trecho de 60 metros de galeria, afirmando que o calçamento já melhorou significativamente a vida da população local, mas é necessário completar o trecho para atingir 100% da obra. Destacou a importância da união entre os poderes Executivo e Legislativo em prol do bem comum, citando que todos fazem parte de um mesmo projeto e que, ao trabalhar pelo povo, também colhem reconhecimento e valorização. Na sequência, o excelentíssimo senhor prefeito fez uso da palavra, agradecendo aos vereadores (as), pelo apoio e pela forma respeitosa e comprometida com que conduziram a sessão. Disse estar orgulhoso e emocionado com o que presenciou naquela noite, reconhecendo que a Câmara de Saloá demonstrou comprometimento com o povo. Afirmou que gostaria que a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa tivesse acompanhado a sessão, pois, segundo ele, os vereadores de Saloá deram uma verdadeira aula de responsabilidade, não com o prefeito, mas com o povo que representam. Lamentou a situação vivida pelo Estado, no qual um projeto de empréstimo encontra-se travado, enquanto a governadora tenta pautar uma matéria que beneficiará todo Pernambuco, inclusive com a tão sonhada estrada que liga Saloá a Bom Conselho. Reforçou que, ao contrário do que ocorre na Assembleia, em Saloá o projeto foi pautado e aprovado com responsabilidade. Encerrou destacando que o município passou um ano se organizando financeiramente para elevar sua nota de classificação de crédito de "C" para "B +", o que garantiu o direito de contratar o empréstimo. Agradeceu aos vereadores por terem dado essa oportunidade ao município e concluiu afirmando que, juntos, estão construindo uma nova história para Saloá, com muito trabalho e compromisso com a população. **A seguir, o Sr. Presidente conferiu a normalidade dos trabalhos e, não havendo mais nada a apresentar, discutir ou aprovar, em NOME DE DEUS, declarou encerrada a presente Reunião Ordinária, determinando à Secretária desta Casa que realizasse os procedimentos finais. E para constar, eu, Libânia Miranda de Araújo, 1ª (Primeira) Secretária, lavei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, será assinada por mim e pelos vereadores e vereadoras presentes, para que assim produza seus efeitos legais. Subcrevo-me.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saloá, em 10 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

José Francisco Curvelo Silva

Presidente

Manoel Alves Maciel

Vice-Presidente

Libânia Miranda de Araújo

1ª (Primeira) Secretária

José Ailton Carlos

2º (Segundo) Secretário

Adriano da Silva Honorato

Vereador

Maria Adriana Florentino Maciel Alves

Vereadora





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro – Saloá/PE.

José Douglas de França Leite

Vereador

Tisley Vicente Silva Filho

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ-PE
APROVADO

Em: 17 10 7 12025

José Francisco Curvelo Silva
Presidente

Libânia Miranda de Araújo
1º Secretário

José Ailton Carlos
2º Secretário